

São Paulo, 17 de março de 2023.

Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo
Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior

Magnífico Reitor,

Pela presente nota, nós, servidores não docentes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, vimos, muito respeitosamente, manifestar o nosso descontentamento sobre a proposta de *Criação da Gratificação de Valorização, Retenção e Permanência* (GVRP, Processo 2023.1.02159.01.0), que circulou nas redes sociais.

Segundo o referido documento, “*A gratificação destina-se aos docentes e servidores técnicos e administrativos que ingressaram nos quadros da USP nos últimos 20 anos...*”, “*...motivada pela importância da valorização do vínculo dos servidores docentes e técnicos administrativos...*”, cujas justificativas (páginas 05-07) apresentam um estudo detalhado sobre a situação do quadro de docentes, e o mesmo cuidado parece não ser considerado para os servidores não docentes, limitando-se à citação da nossa categoria na página 09, item 07, a qual reescrevemos:

“De maneira análoga, os servidores técnicos administrativos contratados nos últimos 20 anos são responsáveis por parcela significativa do apoio das atividades de ensino, pesquisa e extensão e pela execução das atividades-meio imprescindíveis para a sustentação da Universidade de São Paulo, sendo relevante, de igual sorte, que sejam reconhecidos pelo seu empenho, e que, também em relação a eles, se adotem medidas relativas à retenção de seus talentos nos quadros da USP. Mais especificamente, dos servidores admitidos nos últimos 20 (vinte) anos, remanescem 4.881 servidores, destes 2.534 admitidos até 31/05/2010 e 2.347 após esta data”.

A decisão da *Criação da GVRP* contempla somente funcionários nos últimos 20 (vinte) anos com base principalmente na justificativa de que “*...esse público foi eleito por possuir uma diferença remuneratória sensível em relação aos servidores mais antigos, motivo pelo qual*

estariam mais suscetíveis à saída dos quadros da Universidade.” e ainda “...se trata de gratificação única..., não havendo ao salário nem geração de direito adquirido a novas percepções futuras...”.

Diante do exposto, não podemos deixar de destacar a nossa indignação quanto à justificativa de que “..os servidores técnicos administrativos contratados nos últimos 20 anos são responsáveis por parcela significativa do apoio das atividades de ensino, pesquisa e extensão e pela execução das atividades-meio imprescindíveis para a sustentação da Universidade de São Paulo..”, pois o documento não apresenta os dados utilizados para se chegar à conclusão de que os servidores não docentes dessa Universidade, contratados antes de 2003, não contribuíram para o progresso da USP. Além de etarista, por contemplar apenas um terço dos funcionários da Universidade, essa proposta divide a categoria, contrapondo a visão de igualdade, justiça, inclusão e pertencimento, principal bandeira da Gestão atual. A proposta apresentada parece deixar claro que os funcionários com maior tempo de permanência na USP não merecem valorização, fazendo com que cresça na categoria o sentimento de exclusão, minando sua autoestima e não reconhecendo seus talentos, muito menos pensar em mantê-los. Vossa Magnificência, observamos o quanto nossa Universidade está engajada em ser atrativa, com apelo para contratação de novos docentes e funcionários de nível superior, e ao mesmo tempo, não investir na carreira do seu quadro atual de funcionários. Na proposta, está implícito que somente funcionários contratados nos últimos 20 anos parecem conseguir inovar, usar tecnologia e criatividade, e que os funcionários que estão há mais tempo na Instituição não são mais capazes de contribuir com a mesma excelência. A ausência de planos de carreira justos, que acabam contemplando apenas um número definido de funcionários, que têm de concorrer com seus pares por uma referência nas tão poucas progressões, e não todos aqueles que merecem o devido reconhecimento, independentemente de quanto tempo eles têm na Universidade de São Paulo, não apenas não reconhece, mas desmotiva profundamente seus trabalhadores. Nesse sentido, a retenção dos talentos de forma alguma será evitada com uma gratificação pontual, mesmo para aqueles trabalhadores que estão há mais de 10 anos sem terem tido a oportunidade de

participar de progressões de carreira e que, assim como todo o corpo funcional da USP, estão com os seus salários brutalmente defasados. Da mesma forma, o estímulo, conforme citado no Processo 2023.1.02159.01.0, também não é garantido por meio de uma gratificação pontual, mas pelo reconhecimento e valorização da carreira, pelo real incentivo no crescimento profissional de uma categoria que, quase que em sua totalidade, exerce funções muito mais complexas do que as funções para as quais foi contratada. Além da sobrecarga de trabalho e acúmulo de funções, hoje temos, em nossa Unidade, muitos funcionários de nível básico ou médio com graduação, assim como funcionários de nível superior com mestrado e doutorado, cujas qualificações não são estimuladas e/ou reconhecidas, e que poderiam ser valorizadas por meio de adicionais de titularidade incorporados aos seus vencimentos, como acontece em outros órgãos públicos, por mérito, e não por meio de disputa com os pares nos planos de carreira.

É imprescindível ressaltar, ainda, que uma gratificação seis vezes maior para os docentes, que já tiveram suas progressões recentemente garantidas, quando comparado aos funcionários técnico-administrativos, fere de forma insultuosa a suposta isonomia que a Universidade diz ter.

Vossa Magnificência, a estrutura verticalizada da Universidade e não paritária deixam os servidores à margem das decisões e discussões. Os funcionários com menos de 20 (vinte) anos têm seus vencimentos mais sensíveis do que os funcionários mais antigos, sim, mas não porque os mais antigos tiveram alguma vantagem ou oportunidades da Universidade além do tempo de permanência, e sim: (i) pelos planos de carreira anteriores não atenderem às necessidades das carreiras dos servidores; (ii) pela ausência de um plano de carreira há mais de 10 anos; (iii) pela falta de aumento salarial e recomposição da inflação; (iv) pela pausa da contagem de tempo para fins remuneratórios (como quinquênios e sexta-parte) durante a pandemia; (v) pela gestão de recursos humanos pouco robusta; e (vi) pela falta de diálogo entre os gestores e a classe trabalhadora.

No último “Encontro com o Reitor” na capital, entendemos que havia remuneração para realização do plano de carreira dos servidores não docentes e que a mesma era uma

prioridade, e o que faltava era um modelo que atendesse às particularidades da USP. O tempo passou e parece ter caído no esquecimento a prioridade dos servidores em detrimento da valorização dos docentes ou de profissionais mais jovens de carreira, e da contratação de servidores de nível superior, deixando sem perspectiva profissionais altamente qualificados que estão na USP por mais tempo, que contribuem igualmente para as atividades-meio, ensino, pesquisa e extensão com excelência, e que precisam sentir-se e serem reconhecidos, de forma justa, para seguirem motivados.

Vimos, assim, solicitar o **cancelamento imediato** da proposta de *Criação da Gratificação de Valorização, Retenção e Permanência* (GVRP, Processo 2023.1.02159.01.0), e apresentação de uma nova proposta igualitária e isonômica de gratificação e valorização de todos os servidores da Universidade, docentes e não docentes.